



MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

EDITAL

Eng. Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **30 de novembro de 2018** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por unanimidade, foi aprovada a ata nº 23, respeitante à reunião de 16 de novembro de 2018.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 38.ª Modificação ao Orçamento da Despesa para 2018.
3. A Câmara, por unanimidade, aprovou a 3.ª alteração ao mapa de quotizações/comparticipações para 2018, a transferir para a CIM Oeste.
4. O elenco camarário ratificou, por maioria, o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 23/11/2018, que, nos termos do nº 3 do artº 35º. da lei 75/2013, de 12 de setembro, isentou a Centro Social Cultural Recreativo Arelhense do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa anual em honra de Santo André.
5. Foi por unanimidade deferido o pedido da Associação Recreativa e Cultural de Usseira de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à realização da festa anual em honra de Santa Luzia.
6. A Câmara, por unanimidade, deliberou não usar do direito legal de preferência na transação do imóvel urbano a que corresponde o artigo matricial 1750 da freguesia de A-dos-Negros.
7. O elenco camarário, por unanimidade, deliberou não exercer o direito legal de preferência na transação do imóvel urbano localizado na Rua D. Catarina de Bragança – lote 395-C11, Praia d'El Rei, freguesia de Amoreira.
8. Em face do requerimento de Casa Pronta pedindo que a Câmara se pronuncie sobre o uso do direito legal de preferência na transação do imóvel rústico localizado na Estrada da Senhora da Luz, nº 5, freguesia de Santa Maria, por unanimidade, a Câmara deliberou solicitar informações adicionais aos serviços para posteriormente tomar a decisão.
9. Por unanimidade foi deliberado pedir um parecer jurídico que sustente uma futura deliberação sobre a nomeação do representante do Município de Óbidos na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens.
10. O executivo municipal, por unanimidade, ratificou dois despachos do Presidente da Câmara que, no âmbito do procedimento de Concurso Público da “Praça da Criatividade”:
 - 1 - autorizou a retificação das peças procedimentais;
 - 2 - concordou com as respostas do júri aos pedidos de esclarecimentos e de erros e omissões.
11. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 27/11/2018, que, nos termos do nº 3 do artº 35º. da lei 75/2013, de

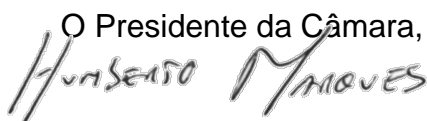


MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
Câmara Municipal de Óbidos

12 de setembro, autorizou a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas do procedimento de Concurso Público da “Praça da Criatividade”.

12. O elenco camarário aprovou, por maioria, a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Óbidos e a Associação Hípica O Cavalinho d’Óbidos, que visa o desenvolvimento dos programas educativos do Município e das atividades de promoção do desenvolvimento intelectual e físico de crianças, bem como a sua plena inserção social.
13. Por maioria, a Câmara aprovou a missão e objetivos estratégicos para 2019 e anos seguintes.
14. Foi por maioria aprovada a proposta de recrutamento, em regime de mobilidade interna, para ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados.
15. Por maioria, a Câmara ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 22 de novembro de 2018, que, nos termos do nº 3 do artº 35º da lei 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a prorrogação do prazo da Empreitada de Requalificação do Complexo Industrial Vinícola de A-da-Gorda – Espaço Memória.
16. O elenco camarário, por unanimidade, aceitou o acolhimento de uma estagiária em regime de formação em contexto de trabalho, do curso de Comunicação e Media, e, bem assim, aprovou o respetivo protocolo.
17. Por unanimidade, a Câmara aprovou a proposta de abertura de candidaturas para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do Ensino Superior, no ano letivo 2018-2019, fazendo um esclarecimento ao “Regulamento para atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior”, no sentido de ser considerado mérito escolar para a atribuição de bolsas a alunos com aproveitamento escolar no ano letivo anterior com classificação de aprovação de, no mínimo, 93% das unidades curriculares.
18. Por unanimidade, o executivo municipal aprovou a proposta de adenda ao protocolo celebrado com a Fundação EDP, referente ao desenvolvimento do Projeto Espaço do Ó – Desenvolvimento do território e ativação comunitária.

Óbidos, 3 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara,


Eng. Humberto da Silva Marques